



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.238, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 051/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Atendimento à Paciente do Sexo Feminino com Incontinência Urinária".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010467/2004-UFGA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 051/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Atendimento à Paciente do Sexo Feminino com Incontinência Urinária", de responsabilidade do Departamento de Assistência Materno-Infantil I do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.ª Sônia Fátima da Silva Moreira, e que tem como objetivo atender a pacientes carentes com distúrbios urinários e criar o Serviço de Uroginecologia e Cirurgia Vaginal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência